



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 179/SMGRI/2024

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas, para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVOS FISCAIS de Santo Ângelo**, conforme a Lei Municipal nº 3.906, de 22 de outubro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E
INOVAÇÃO

JOÃO BAPTISTA SANTOS DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANTÔNIO CARLOS LOPES CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

HASADIAS ISAQUE AMARAL DA SILVA

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, CULTURAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS AGROPECUARIA
DE SANTO ÂNGELO - ACISA

MAURO TSCHIEDEL

INTERSINDICAL

ALDOMIR FOZA

Fica revogada a Portaria nº 96/SMGRI/2022, de 25 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIÁDES DE OLIVEIRA, em 27 de agosto
de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito